



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 106/2007

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 19/03/07


PRESIDENTE

Considerando que o feirante para manter suas atividades precisa quitar, anualmente, taxas como licença de funcionamento R\$ 94,14 (noventa e quatro reais e quatorze centavos); ocupação de solo R\$ 94,14 (noventa e quatro reais e quatorze centavos) até 2m² de ocupação, acrescentando R\$ 56,53 (cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos) a cada metro quadrado se utilizar mais espaço e ainda taxa de higiene e saúde para atividades com alimentação R\$ 12,93 (doze reais e noventa e três centavos);

Considerando que tais valores pagos a uma só vez ou em duas parcelas causa grande gravame aos feirantes que lutam por sua subsistência;

Nestas condições, INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de permitir maior parcelamento dos tributos devidos pelos feirantes para o exercício tributário de 2008.

Sala das Sessões, 19 de março de 2007.


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador